



MAPA DE RISCOS

**“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...”
COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.**

Fundamentação legal:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”

Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, movido a diesel, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 24880003.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão da Ata de Registro de Preços

RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Comprometimento da continuidade das atividades operacionais e da prestação adequada dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Solicita-se ao setor requisitante, Secretaria Municipal de Saúde, que realize a definição adequada da necessidade do veículo, considerando as atividades desempenhadas, a demanda operacional existente, as condições de deslocamento em áreas urbanas e rurais e a justificativa da escolha do tipo de veículo a ser adquirido, assegurando a compatibilidade com a finalidade pública da contratação.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/ Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso o veículo adquirido não seja suficiente para atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, ou sejam identificadas novas necessidades operacionais não contempladas nesta contratação, a Administração deverá avaliar a disponibilidade de recursos próprios ou outras fontes de financiamento, promovendo, se necessário, novo procedimento licitatório específico. As informações decorrentes da execução desta contratação deverão ser registradas para subsidiar o planejamento de futuras aquisições.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Ata de Registro de Preços / Setor de Compras / Assessoria Jurídica.

ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão da Ata de Registro de Preços

RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DANO:	Aquisição de veículo em desacordo com as necessidades da Administração, dificultando a adequada execução do objeto e o acompanhamento contratual; possibilidade de impugnações ao edital, ocasionando atrasos na contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o planejamento da contratação com base em pesquisas de mercado, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos e análise das especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda. Evitar a inclusão de cláusulas excessivamente restritivas, especificações direcionadas ou prazos inexequíveis que possam comprometer a competitividade do certame. Analisar impugnações e recursos apresentados em contratações semelhantes, buscando prevenir falhas que possam gerar questionamentos futuros. Observar as orientações e recomendações emitidas pela Assessoria Jurídica.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante / Licitações / Assessoria Jurídica.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o documento para que o setor requisitante faça uma reanálise e as devidas correções que se fizerem necessárias.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante / Licitações / Assessoria Jurídica.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão da Ata de Registro de Preços	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Licitação fracassada ou deserta, contratação inadequada às necessidades da Administração, atraso na aquisição do veículo, desperdício de recursos públicos e comprometimento da prestação dos serviços de saúde.
AÇÃO PREVENTIVA:	Promover a elaboração do ETP por equipe capacitada, com participação do setor requisitante e demais áreas envolvidas; realizar pesquisas de mercado e análise de contratações similares; observar a legislação aplicável e as especificações necessárias ao atendimento da demanda; submeter o documento à revisão e validação pelos setores competentes.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar e corrigir eventuais falhas ou inconsistências do ETP antes da publicação do edital; realizar revisão técnica complementar; consultar especialistas, quando necessário; promover os ajustes necessários para adequação do estudo às necessidades da Administração e à legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão da Ata de Registro de Preços	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Contratação com sobrepreço ou licitação deserta, caso o valor estimado esteja abaixo dos preços praticados no mercado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Diante da natureza do objeto, realizar pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e com fornecedores diretamente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso os preços orçados forem superiores aos praticados no mercado, refazer a pesquisa com abrangência maior de fornecedores, ou banco de preços, ou retornar ao ETP para reavaliar o tipo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão da Ata de Registro de Preços	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Observar editais de contratações similares realizadas por outros órgãos, afim de verificar a existência de pedidos de impugnação; Evitar a inserção de cláusulas demasiadamente restritivas no edital; Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão;
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover com as devidas adequações e republicar o edital.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão da Ata de Registro de Preços

RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, na aquisição do veículo necessário ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos preponderantes para que tal evento não ocorra (estimativa de preços, especificações do objeto, condições de habilitação).
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Buscar contato com os potenciais prestadores (possivelmente aqueles que participaram da pesquisa de preços), afim de verificar o porquê da não atratividade do procedimento licitatório, em caso de processo deserto. Em caso de inabilitação de todos os potenciais fornecedores, promover com a republicação do Edital.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão da Ata de Registro de Preços

RISCO 7: Interposição de recursos.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar em editais semelhantes a ocorrência de pedidos de impugnação e analisa-los conforme realidade local. Observar os princípios basilares do processo de licitação pública e revisão de todos documentos pertinentes ao processo de contratação. Estrita observância às recomendações jurídicas.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja interposição de recursos, acatar o parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações

ETAPA: EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão da Ata de Registro de Preços

RISCO 8: Execução em desacordo.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DANO:	Interrupção das entregas dos itens por algum problema relativo aos bens, desistência ou desinteresse da empresa contratada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Ata de Registro de Preços

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão da Ata de Registro de Preços

RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Atraso na entrega ou fornecimento do veículo em desacordo com as especificações, comprometendo os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar servidores com conhecimento técnico relacionado ao objeto da contratação e promover a capacitação dos fiscais e do gestor do contrato para o adequado acompanhamento da execução contratual.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 25 de junho de 2026.

Raissa Araujo Moraes
Diretora Municipal de Saúde

NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 08 RISCO 09
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 06 RISCO 07	RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				